



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N°82/2023

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: NEUZA RIBEIRO

REQUERIDO: EXECUTIVO MUNICIPAL

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a quem lhe for responsável, no sentido de **Fornecer** a esta **AUGUSTA CASA DE LEIS Acerca da merenda oferecida nas escolas públicas e estadual do município de Rubineia.**

Considerando-se que, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas públicas...;

Considerando-se que, seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis, e

Considerando-se que, os cardápios das escolas devem ser elaborados por nutricionistas habilitados, com a participação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), devendo respeitar os hábitos alimentares e a vocação agrícola de cada lugar, dando preferência aos produtos semielaborados e "in natura", ou seja, aqueles encontrados em sua forma natural ou que passam por algum processo de conservação ou limpeza, que preservem as características do produto.

1- Existe acompanhamento efetivo de nutricionista além da elaboração do cardápio, no momento da alimentação da criança, para averiguar a maneira como é servido, bem como a aceitação das mesmas ao cardápio oferecido?

2- Se negativa a resposta do item 1, favor justificar.

3- O que é oferecido como merenda escolar? Enviar cópia do cardápio, assinado pela Nutricionista, referente ao mês de agosto e setembro, do corrente ano. (encaminhar cópia do cardápio de cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Educação e da escola Estadual.

4- Há possibilidade de modificar o cardápio, caso não esteja ocorrendo a aceitação pelos alunos, visando manter a qualidade e valores nutricionais exigidos? Justificar a resposta.

5- O CAE, Conselho de Alimentação Escolar, participa da elaboração do cardápio oferecido? Justifique. E qual a quantidade de visitas do



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Merenda Escolar às escolas e qual é a atual composição do CAE 2023 (cópia da Portaria de nomeação)? Enviar cópias das atas das reuniões ordinárias, realizadas com o CAE.

6-Qual o número de funcionários, de cada Unidade Escolar, que cuidam do manuseio da merenda escolar? Desde o preparo e também o servir. Elencar nomes e afazeres de cada responsável.

7-Quais são as fontes ou origens dos recursos destinados à aquisição de merenda escolar no município? Encaminhar cópias de documentos pertinentes as empresas licitadas, agricultura familiar bem como outros estabelecimentos.

8- Outras informações pertinentes.

Justificativa: Tais solicitações visam o conhecimento desta Augusta Casa de Leis, cujos vereadores têm o poder de fiscalização junto ao município.

**Sala das Sessões José Luiz Correia
11 de setembro de 2023.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**